



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 004
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo n.º 037 / 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.880.222,10 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

27.812.0007 1.217-Execução de Obras - Plano de Ação 09032023-037192

153.687,05

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 05 - FEDERAL

021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0008 1.226-Execução de Obras e Infraestrutura Urbana - Convênio nº 946371/2023

246.237,59

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 05 - FEDERAL

15.451.0008 1.214-Qualificação de Vias Públicas - Convênio nº 931593/2022

71.421,54

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 05 - FEDERAL

15.451.0008 1.227-Execução de Obras e Infraestrutura Urbana - Convênio nº 942346/2023

634.610,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 05 - FEDERAL

15.451.0009 1.217-Execução de Obras - Plano de Ação 09032023-037192

535.409,92

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 05 - FEDERAL

15.451.0009 1.222-Execução de Qualificações Viárias Urbanas - Convênio nº 946371/23

238.856,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 05 - FEDERAL

TOTAL..... 1.880.222,10

Artigo 3º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Repasse do Governo Federal e Superávit Financeiro apurado pela fonte de recurso (05 - Federal), do exercício anterior (2024), na forma do Inciso I, § 1º - Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA POTIRENDABA

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 17 de Fevereiro de 2025.

GISLAINE MONTANARI
FRANZOTTI:08074884880

Assinado de forma digital por GISLAINE
MONTANARI FRANZOTTI:08074884880
Dados: 2025.02.17 15:42:41 -03'00'

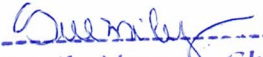
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 089 / 2025

Em 17 / 02 / 2025

AS 15 Horas e 50 Minutos


Suenily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

